



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL IFTO/CAMPUS GURUPI 2018.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUIDADOR (A) DOS FILHOS
(O cuidador/declarante e que preenche e assina este anexo)

Eu, _____
portador do CPF: _____, residente e domiciliado no
endereço _____, telefone de
contato, _____ declaro
para os devidos fins que exerço a função de cuidador(a) do(s) menor(es)

_____,
filhos do/a estudante _____, por
esta atividade recebo o valor de R\$ _____


Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização por fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Gurupi, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Cuidador.

CPF nº _____-_____-_____

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0283855